

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 716 de 09/03/1990

L E I Nº 3737/90
de 06 de março de 1990

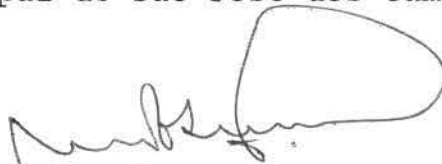
Denomina ADELAIDE OLIVEI
RA MARCELINO a Rua 33, lo
calizada no Bairro Cida
de Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 33, localizada no
Bairro Cidade Morumbi, denominada ADELAIDE OLIVEIRA MARCELINO.

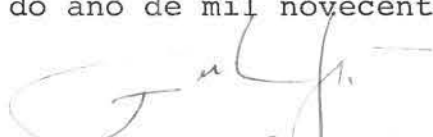
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)